



São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

**Ref.: Resumo das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas NORDEA GLOBAL STARS DÓLAR ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR- CNPJ/ME nº 39.603.050/0001-07 ("FUNDO").**

Prezado(a) Cotista,

Vimos informar que, **no dia 12 de dezembro de 2024, às 11:15h**, excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico), foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO ("Assembleia"), sendo que, na oportunidade e após os esclarecimentos necessários, a maioria dos cotistas que manifestaram voto aprovaram, sem ressalvas, a seguinte deliberação da Ordem do Dia:

Deliberar a transformação do fundo em FI e alteração da Política de Investimentos do FUNDO de modo a compatibilizá-la com a do Fundo Incorporador, incluindo: (a) alteração do Ativo Alvo descrito no objetivo do FUNDO, (b) demais alterações que se façam necessárias para compatibilizar a Política de Investimento do Fundo Incorporado com o Fundo Incorporador.

As modificações têm o objetivo de compatibilizar a política de investimento do FUNDO com a política de investimento do fundo **M EMERGING LEADERS ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº **39.466.946/0001-83** (Fundo incorporador).

A alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata, **no fechamento de 16 de janeiro de 2025**, ou seja, **a partir da abertura do dia 17 de dezembro de 2025**, ("Data da Incorporação").

Ademais, considerando a edição da Resolução CVM nº 175, a qual passou a regular, a partir de 02 de outubro de 2023, a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento, o ADMINISTRADOR informa que irá realizar, também, conforme expressamente autorizado pela CVM, a adaptação do FUNDO e do seu Regulamento ao referido normativo.

As manifestações de voto por escrito devidamente assinadas onde constam as aprovações encontram-se arquivadas na sede do ADMINISTRADOR.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), ou website: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.  
ADMINISTRADOR**